



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0014/2022- SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.1** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **COMPOSTAGEM SANTA ROSA LTDA.** complemente sua documentação de acordo com o exigido no item **14.13.2/CGL 14.13.2** do Edital, conforme segue:

CGL 14.13.2	O(s) atestado(s) deve(m) comprovar a prestação de serviços de: • Destinação de Lodo – conforme itens 1.1.4 e 2.1.4 do Termo de Referência.
--------------------	--

E conforme parecer a seguir.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, imprerivelmente, até às 18h do dia 21/03/2022.

Susana Ramires do Nascimento
Pregoeira do PE 0014/2022



Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar – CEP: 90010-260 - Centro - Porto Alegre | RS
Fone: (51) 3215.5605 | www.corsan.com.br

Nome do documento: PE 0014 2022 - Diligencia da Habilitacao - COMPOSTAGEM SANTA ROSA LTDA.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Susana Ramires Do Nascimento

CORSAN / DEGEC / 177170

14/03/2022 13:43:27





COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÃO

SUGOP – SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Informação Nº 110C/21 – DETO/SUGOP

Para: Superintendente de Gestão Operacional
Eng^a. Fabiane de Castro Ribeiro

SisProC
Sistema de Protocolo CORSAN
Documento/Código/Setor

PROA 21/0587-0005562-9

11 / 03 / 2022

Assunto: Pedido de Complementação de Documentos.

Objeto: **Contratação dos Serviços de Destinação de Lodos – ETAs e ETEs - Superintendência Regional Nordeste (SURNE) incluindo Coleta, Carregamento e Transporte.**

Edital: PE 0014/2022

Referente: Documento encaminhado em 10/03/2022.

Pedido: **Parecer Técnico - Fase de Habilitação do PE 0014/2022**

Atendendo ao encaminhado pela Pregoeira Susana Ramires do Nascimento, de que seja emitido Parecer Técnico quanto à aceitabilidade da habilitação da Empresa **COMPOSTAGEM SANTA ROSA LTDA.**, esclarece-se que o item 14.13 em seus subitens 14.13.2 (CGL 14.13.2) e 14.13.3 (CGL 14.13.3) foram devidamente analisados. O subitem **14.13.3** encontra-se dentro da aceitabilidade, o outro item não; assim, considerando a possibilidade prevista no subitem 13.12 do Edital, sugere-se avaliação da pregoeira quanto à necessidade ou não de proceder diligência a fim de complementação de documentos, pois a situação atual se apresenta inconclusiva. Portanto, visando o esclarecimento ou complemento da instrução deste procedimento licitatório pondera-se:

14.13.2:

O documento do CGL 14.13.2 (Atestado(s) deve(m) comprovar a prestação de serviços de: Destinação de Lodo – conforme itens 1.1.4 e 2.1.4 do Termo de Referência) tem caráter obrigatório:

Observar que no caso de empresas licitantes, cuja atividade fim não abarque o tratamento final dos lodos, e utilize a opção de terceirização do mesmo, estes atestados somente são considerados aceitos quando acompanhados dos Certificados de Destinação Final (CDF); fornecidos pelo Destinator Responsável, após a entrega do lodo de ETA ou de ETE para tratamento em seu destino final no local devidamente licenciado. **Empresas cuja atividade fim contemple o tratamento de lodos em suas atividades autorizadas, a apresentação do Atestado de realização do serviço e a respectiva LO da mesma são consideradas suficientes.** (Parágrafo integrante e necessário deste CGL, transcrito do item 13 da FAPL 110/21 e não publicado)

Rua Coronel Genuíno, 164 – CEP 90010-350 – Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Fone: (51) 3215.5586 - www.corsan.com.br

Inf 110C-2021- PT R00.docx

Pag. 1 de 2



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DOP – DIRETORIA DE OPERAÇÃO

SUGOP – SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

DETO – DEPARTAMENTO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Posto isso, se faz necessário que todos os documentos sejam analisados em ocasião única, assim solicita-se que:

1. Como os atestados foram confeccionados utilizando papel timbrado da própria licitante, indica-se correção utilizando papel timbrado das declarantes ou documento complementar das mesmas validando os atestados das páginas 419 e 420;
2. Seja apresentada a LO de funcionamento atualizada da Compostagem Santa Rosa, que ratifica os atestados apresentados e baliza as atividades da licitante.

A apresentação dos documentos possibilita a manifestação de forma conclusiva sobre a habilitação da empresa licitante.

Aguarda-se o retorno dos mesmos para finalização da avaliação.

Atenciosamente,

Karla Leal Cozza, matrícula 124214, Engenheira Química, CRQ-V 05301284
Departamento de Especificação Técnica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP

Fernando José Medaglia, matrícula 159863, Engenheiro Civil – CREA/RS 65.793.
Gestor do Departamento de Especificação Técnica Operacional - DETO
Diretoria de Operações – DOP



Nome do documento: Inf 110C-2021- PT R00.pdf

Documento assinado por

Karla Leal Cozza
Fernando José Medaglia

Órgão/Grupo/Matrícula

CORSAN / DETO / 124214
CORSAN / DETO / 159863

Data

11/03/2022 11:49:44
11/03/2022 15:27:31

